



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

LEI Nº 248/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**Denomina a Rua que dar acesso à
Creche, como “Rua Ethevaldo
Magalhães Rodrigues”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBIQUERA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome a Rua que dar acesso à Creche Municipal, para “Rua Ethevaldo Magalhães Rodrigues” situada neste Município.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, Estado da Bahia,
15 de março de 2023.**

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34